



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 48/2025 DE 27/05/2025

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1317/2024 de 22 de novembro de 2024, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.060.668,49 (Um Milhão, Sessenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	
04.001	Viação	
15.452.0004.2008	Manutenção da Viação Urbana e Rural	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
823	00827-MDR CV 938609/2022 - MAQ E EQUIP	1.050.668,49
	SUBTOTAL	1.050.668,49
	TOTAL	1.050.668,49
Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
05	Educação	
05.006	Fundo Municipal de Educação	
12.122.0005.2021	Gestão da Secretaria de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2188	00102-Fundeb 40%	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso II (Excesso de Arrecadação) e Inciso III (Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
05	Educação	
05.005	Transporte Escolar	
12.782.0005.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1980	00102-Fundeb 40%	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	10.000,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Previsão de Excesso de Arrecadação		
Receita	Descrição	Valor
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00.00.00	MDR CV 938609/2022 - MAQ E EQUIP	1.050.668,49
	TOTAL	1.050.668,49

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 27 de maio de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO